



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1176 - 27 de Outubro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.533, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.533, de 27 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.304.435,00 ( Dois milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais ) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2.001.3.3.90.30.00.00.00.0573	2.286.435,00
12.365.0010.2.070.3.3.90.30.00.00.00.0500	18.000,00
Total da Suplementação:	2.304.435,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2.001.4.4.90.52.00.00.00.0573	2.286.435,00
12.365.0010.2.071.3.3.90.30.00.00.00.0500	18.000,00
Total da Anulação:	2.304.435,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.534, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.534, de 27 de outubro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da FUNDAÇÃO -40, na Unidade -41- FUNDAÇÃO MACATUR, o Elemento de Despesa "34-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO", na Fonte de Recursos "501-OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS" em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

FUNDAÇÃO	.....40
FUNDAÇÃO MACATUR	.....40.41
Manutenção da Unidade	.....04.122.0001.2.001
Outras Despesas de Pessoal decorrente de Terceirização	.....3.3.90.34

Fonte de Recurso .....0501

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$= 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

40-FUNDAÇÃO	
40.41- FUNDAÇÃO MACATUR	
04.122.0001.2.001.3.3.90.34.00.00.00.0501	8.400,00
Total da Suplementação:	8.400,00

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

40-FUNDAÇÃO	
40.41- FUNDAÇÃO MACATUR	
04.122.0001.2.001.3.1.90.96.00.00.00.0501	8.400,00
Total da Anulação:	RS 8.400,00

Art 4º- Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.535, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.535, de 27 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento-Programa de 2022.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=3.970.582,32 (Três milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50- FUNDOS		
50.07-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0012.2001.3.3.90.30.00.00.00.0573		2.655.000,00
12.365.0012.2001.3.3.90.39.00.00.00.0573		1.315.582,32
Total de Suplementação:		3.970.582,32

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado na Fonte 573, conforme inciso II do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-FONTE 573 (Royalties do Petr.-Educação )

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4535

ANEXO I

MEMBRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE DE RECURSOS: 0.1.0604.0573 - ROYALTIES DO PETROLEO VINC. EDUCAÇÃO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2022	2.000.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 09 / 2022	22.830.075,96
	(B) 01 a 09 / 2021	1.064.589,78
	(C) 10 a 12 / 2021	1.479.767,93

Fonte: Balancete da Receita Consolidada

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)		
D = A / B, logo	22.830.075,96	21,4449512750348
	1.064.589,78	

TAXA DE INCREMENTO (%)				
Arrecadação Projetada 10 a 12 / 2022	(C * D)	(E)	31.733.551,16	
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2022	(A + E)	(F)	54.563.627,12	
Previsão Orçamentária 2022	(G)	(H)	2.000.000,00	
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(I)	52.563.627,12	
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(H - I)	(J)	23.694.561,53	
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	(K)	28.869.065,59	

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)				
Receita Realizada 1 a 9/2022	(J)	(K)	22.830.075,96	
Média Mensal = (J)/9	(L)	(M)	2.536.675,11	
Projeção para os 12 meses	(L)	(N)	30.440.101,28	
Previsão Orçamentária 2022	(M)	(O)	2.000.000,00	
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L-M)	(P)	28.440.101,28	
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(M - N)	(Q)	23.694.561,53	
Excesso Provável Liberado para Utilização	(M - N)	(R)	4.745.539,75	

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)  
EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 4.745.539,75

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opna por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$4.745.539,75



### DECRETO Nº 4.507, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.507, de 26 de setembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 677.094,87 ( Seiscentos e setenta e sete mil, noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA	
20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
28.843.0000.0001.4.6.91.71.00.00.00.0501	R\$ 677.094,87
Total da Suplementação:	R\$ 677.094,87

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos Ordinários	R\$ 677.094,87
--	----------------

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº. 4.507/2022

ESTIMATIVO/COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021 DA FONTE DE RECURSO

COD	C/C	OR	AN	DESCRIÇÃO	PR.2021	PR.2022	SE. CONTA BIL. PROCESSIONAL 31/12/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSIONAL 31/12/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSIONAL 31/12/2021	VALOR JÁ DECRETADO EM 2022	SUPERÁVIT 2021
51537	50.104	4	M	Banco do Brasil - AGU - FEA-Ata-Fin-Form-Exp	0	501	0,00	0,00	0,00	41.137,15	34.503.931,00
51534	50.104	4	M	Banco do Brasil - FEA-Ata-Fin-Form-Exp	0	501	0,00	0,00	0,00		
51702	17.905	2	A	BRADECO - ANAC - Livr - Pagamento	0	501	50.089,97				
51540	17.905	2	M	BRADECO - Livr- Pagamento	0	501	0,00				
60839	26.071	1	A	Banco do Brasil - AgU - Fundo Sobreviv 21.071.1	0	501	34.419.526,70				
60839	26.071	1	M	Banco do Brasil - Fundo Sobreviv 21.071.1	0	501	0,00				
31.012	0	M	Banco do Brasil - FURPDM - C/C 001022-0	46	501	43.137,51					
11060	283.142	4	M	Banco do Brasil - AgU - VOS- Desav	0	501	70.819,54				
11470	283.142	4	M	Banco do Brasil - CMAS	0	501	0,00				

NOTA: DEVIDO A IMPREMENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, DA STN, NO ANO DE 2022, HOJE MUDANÇA DE CODIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DE TODAS AS FONTES DE RECURSOS, PORTANTO ESTÁ DEMONSTRADO QUAL ÉRA A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2021 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2022. O CRÉDITO SERÁ ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.

DENGUE  
MATA  
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!  
ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE  
Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ

DECRETO Nº 4.536, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.536, de 27 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Table with 2 columns: Description (20-PREFEITURA, 20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 28.843.0000.0001.4.6.91.71.00.00.00.0501) and Amount (RS 6.600.000,00).

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

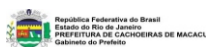
Table with 2 columns: Description (SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos Ordinários) and Amount (RS 6.600.000,00).

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº 4.536/2022

ESTRUTURA/COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021 DA FONTE DE RECURSO

Table with 11 columns: COD, CIC, DA, AN, DESCRIÇÃO, FR 2021, FR 2022, SOL. CONVÊNIO, RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, RESTITUÍVEIS, VALOR DA DESPESA EM 2021, SUPERÁVIT.

NOTA: DEVENDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA 110/2021, DA TNU, NO ANO DE 2022, HOJE MANEJAMOS DE COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE TODAS AS FONTES DE RECURSOS, PORTANTO ESTA DEMONSTRADO QUAL SEJA A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2021 E QUAL FOI NO EXERCÍCIO DE 2022. O CRÉDITO SEJA ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.

Advertisement for 'VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO' featuring a group of smiling young people and text about adolescent pregnancy prevention.

Advertisement for 'VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO' with a large yellow banner and text: 'DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVidez NA ADOLESCÊNCIA.'

DECRETO Nº 4.537, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.537, de 27 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento- Programa de 2022.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=418.892,50 (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Description (20-PREFEITURA, 20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0001.2009.4.4.90.52.00.00.00.00.0704) and Amount (418.892,50).

Total de Suplementação: 418.892,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado na Fonte 704, conforme inciso II do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-FONTE 704 (Royalties do Petróleo -União )

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4537

ANEXO I

MEMORIA DE CÁLCULO DE APUURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 0.1.0604.0704 - ROYALTIES DA UNIÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Table with 2 columns: Previsão de Arrecadação (2022) and Amount (47.596.000,00).

Table with 3 columns: Receipt Type (A, B, C), Date, and Amount.

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Equation: D = A / B, logo = 101.982.240,91 / 45.027.154,80 = 2,264905285777

Table with 5 columns: Description, Amount, Amount, Amount, Amount. Includes rows for Arrecadação Projetada, Arrecadação Total, and Excesso de Arrecadação.

Table with 2 columns: Description (MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)) and Amount.

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)
EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 51.995.446,30

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseamos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opta por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$51.995.446,30

Advertisement for 'INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO' featuring a man in a medical uniform and a heart diagram.

DECRETO Nº 4.538, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.538, de 27 de outubro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do INSTITUTO PENSÃO APOSENT. BENEFÍCIO CACHOEIRAS DE MACACU -07, na Unidade -01- INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, o Elemento de Despesa "34- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO", na Fonte de Recursos "802-REC. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO" em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

Table with 2 columns: Description (INSTITUTO, INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES) and Amount (07, 09.272.0001.2001, 3.3.90.34).

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$= 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Table with 2 columns: Description (07-INSTITUTO, 07.01- INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES) and Amount (99.272.0001.2001.3.3.90.34, 16.200,00).

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

Table with 2 columns: Description (07-INSTITUTO, 07.01- INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES) and Amount (99.272.0001.2001.3.3.90.39, 16.200,00).

Art 4º- Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.
Data: 03/11/2022.

Horários: 10h às 12h
Documentação necessária (original e cópia):

- List of requirements for the selection process: Atestado de saúde ocupacional, Identidade, CPF, Comprovante de residência, etc.

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - EDITAIS 001/2021

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, CARGO, NOME DO CANDIDATO. Lists candidates for various positions.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 470 - 27 de Outubro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1176

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 047/2022, Proc. Adm nº 0359/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE USO DOS COMPUTADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, conforme termo de referência, em favor da empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIB.SERV E LOC.LTDA**, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Cachoeiras de Macacu, 24 de outubro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 048/2022, Proc. Adm nº 0464/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES: CAMISA DE MALHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme termo de referência, em favor da empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Cachoeiras de Macacu, 19 de outubro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 041/2022, Proc. Adm nº 0013/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, conforme termo de referência, em favor das empresas **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CACHOEIRENSE LTDA**, no valor de R\$ 624.249,68 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Cachoeiras de Macacu, 19 de outubro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 049/2022, Proc. Adm nº 1114/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AFERIÇÃO DE PESO E ALTURA, PARA USO DA VIGILÂNCIA EM PROMOÇÃO DA SAÚDE/ DANT'S DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU: BALANÇA DIGITAL E ESTADIÔMETRO PORTÁTIL MEDIDOR DE ALTURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS**, conforme termo de referência, em favor das empresas **INVISTA BUSINESS DISTRIB.SERV. E LOC LTDA**, no valor de R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais); **K.C.R.INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 3.480,00( três mil, quatrocentos e oitenta reais)

Cachoeiras de Macacu, 19 de outubro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 043/2022, Proc. Adm nº 0591/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES: CAMISA DE MALHA, CALÇA, COLETE,CHAPÉU E MOCHILA IMPERMEÁVEL, VISANDO ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE LOTADOS NA COORDENAÇÃO DA ESF, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme termo de referência, em favor da empresa **ALKA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 54.270,65 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

Cachoeiras de Macacu, 19 de outubro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 050/2022, Proc. Adm nº 1106/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU: NOTEBOOK**, conforme termo de referência, em favor da empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIB.SERV. E LOC LTDA**, no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

Cachoeiras de Macacu, 24 de outubro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 021/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X  
**MSMARINHA MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ABERTURA DE RUA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO A SER EXECUTADA NA RUA DONA RIMA EL DAHER, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO NESTE MUNICÍPIO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 196.443,06 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos).

**PRAZO CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Cronograma Físico-Financeiro.

**FISCALIZAÇÃO:** Rafael de Lima Oliveira, matrícula: 19121 e na impossibilidade desta, assumirá a função a Sra. Tatiana Alves Farias Silva, matrícula nº 19140.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, § 3º c/c 23, inciso I "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Convite 006/2022 - Processo nº 6281/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



**NÃO SE CALE**  
Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima



## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 4252/2022.

Licitação nº 004/2022.

Modalidade: Convite.

Data da Homologação: 08/09/2022.

Valor Contratado: R\$ 319.619,54 (Trezentos e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

Empresa Contratada: **B E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO DA RJ-116, À AVENIDA CASTELO BRANCO, BAIRRO CASTALIA, NESTE MUNICÍPIO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08/09/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal**ERRATA**

O Extrato de Termo Aditivo 016/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição 1161 de 27 de setembro de 2022, no Caderno de Licitações 455, contém divergência:

**ONDE SE LÊ:**

Cachoeiras de Macacu, 02 de setembro de 2022

**LEIA-SE:**

Cachoeiras de Macacu, 31 de agosto de 2022

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal**ERRATA**

O Extrato de Termo Aditivo 017/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição 1161 de 27 de setembro de 2022, no Caderno de Licitações 455, contém divergência:

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 017/2022

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 016/2022

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 4483/2022.

Licitação nº 028/2022.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 27/10/2022.

Valor Registrado: R\$ 102.335,00 (Cento e dois mil trezentos e trinta e cinco reais).

Empresa Registrada: **G. J. GONÇALVES LANCHONETE E RESTAURANTE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS, COM CARDÁPIO VARIADO PARA ALMOÇO E JANTA DOS AGENTES E VOLUNTÁRIOS QUANDO SOLICITADOS EM DIAS DE DESASTRES OU AUMENTO DE DEMANDAS, SENDO ESTES PERÍODOS EM ÉPOCAS DE ESTIAGEM OU VERÃO, TENDO EM VISTA QUE ESTA COORDENADORIA POSSUI SERVIÇOS DIURNOS E NOTURNOS POR 24 HORAS POR DIA EM 30 DIAS NO MÊS E DE KIT LANCHES PARA AS EQUIPES EM CAMPO QUANDO NECESSÁRIO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 6281/2021.

Licitação nº 006 de 2022.

Modalidade: Convite

Data da Homologação: 24/10/2022.

Empresa Contratada: **MS MARINHA MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de abertura de Rua, drenagem, pavimentação e sinalização a ser executada na Rua Dona Rima El Daher, localizada no bairro Centro neste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 196.443,06 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito MunicipalEXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL

CONTRATO Nº 020/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**G2 AUTO FRANCE LTDA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL; DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEÍCULO TIPO 0 KM, NA COR: BRANCA; COMANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 2022/2023; AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM 04 PORTAS E 01 PORTA MALAS, COR BRANCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EM SUAS ATIVIDADES DE COBRANÇA, FISCALIZAÇÃO E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais).

**PRAZO CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**FISCALIZAÇÃO:** Maria Elisabeth Reis Ribeiro, matrícula: 72036 e na impossibilidade desta, assumirá a função a Sra. Nathália Pereira Gomes, matrícula nº 72079.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal**ERRATA**

O Extrato de Termo Aditivo 016/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição 1157 de 16 de setembro de 2022, no Caderno de Licitações nº 451, página 04, contém divergência:

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 016/2022

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 017/2022

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

gov.br/combataedes

136

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

**Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.**

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL